



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIAMANTINA – MG
Sede Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande
E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 216/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamantina, instituído pela Lei Municipal Nº 2308/1995, no uso de suas atribuições e atendendo o Regimento Interno do CMAS e deliberações da Reunião Ordinária da sessão plenária nº. 185, datada em 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar que a apresentação do Programa ACESSUAS TRABALHO pela servidora Debora, foi prorrogando sua apresentação para a próxima reunião do CMAS, uma vez que a servidora por motivo de doença não teve condições de apresentar. A proposta foi disponibilizada no grupo do aplicativo do whatsapp do CMAS para análise da proposta de trabalho pelos conselheiros, que a proposta já foi iniciada no Distrito de Senador Mourão em uma escola, e os professores apoiaram com afincos o programa em questão.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 07 de julho de 2022.

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Presidente